

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**DESPACHO**

Processo nº 99990.000683/2017-11

Interessado: AR LEMECOR

Acolhe-se o Parecer nº 251/2017/CGAF/DAFN e Despacho Decisório 222/2017/DAFN, que opina pelo deferimento do pedido de credenciamento **da IT Rio Claro** localizada na Rua 7, nº 2074, Bairro Santo Cruz, Rio Claro/SP e **IT Pirassununga** localizada na Rua Major Pereira, nº 451, Centro, Pirassununga/SP, da **AR LEMECOR**, vinculada à **AC SINCOR RFB**, para as Políticas de Certificados credenciadas. Em vista disso, e consoante com o disposto no item 3.2.1.3, do DOC-ICP-03, defere-se o credenciamento. Publique-se.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **Gastão Jose de Oliveira Ramos, Presidente**, em 31/08/2017, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1196012486691539497



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0018488** e o código CRC **623733CE**.